



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 34 do ICS, de 30 de setembro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão Julgadora do Edital 37/2021 de 30 de agosto de 2021 da UNILAB, setor de estudo Métodos e técnicas em análises imunológicas/ Métodos e técnicas em análises microbiológicas/ Química farmacêutica

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria nº 1073, de 29 de setembro de 2017 e o estatuto da UNILAB.

RESOLVE:

Art.1.º Nomear a Comissão Julgadora e Secretário da Seleção Pública para professor Substituto do instituto de Ciências da Saúde, Setor de Estudo: **Métodos e técnicas em análises imunológicas/ Métodos e técnicas em análises microbiológicas/ Química farmacêutica**. objeto do **EDITAL Nº 37/2021 de 30 de agosto de 2021 da UNILAB**.

Art.2.º A comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titular	Profa. ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE Classe: prof. Associado I	UNILAB
	Profa. LARISSA DEADAME DE FIGUEIREDO NICOLETE Classe: prof. Adjunto A nível II	UNILAB
	Profa. JAMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA Classe: prof. Adjunto A Nível I	UNILAB
Secretário	Cláudio Wagner Santos Lima	UNILAB

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

THIAGO MOURA DE ARAÚJO
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde (ICS)



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 30/09/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343698** e o código CRC **20CABCD7**.